



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1690/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1232/2019 de 02 de setembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional especial no valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.08 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão Agropecuária e Ambiental
206060026.1.017000	Obras Estradas e Pontes
4.490.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	100.0046 Construção Ponte Água Bebedouro
Valor:	R\$ 43.000,00

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo 2º desta lei terá como recurso **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria